

Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL)	<b>Titular:</b> Thais Barbosa de Azambuja Caramori <b>Suplente:</b> Flávia Neri de Moura
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	<b>Titular:</b> Leda Regina Monteiro Perdomo <b>Suplente:</b> Francisco Marcondes de Almeida
Procuradoria-Geral do Estado	<b>Titular:</b> Senise Freire Chacha <b>Suplente:</b> Oslei Bega Júnior

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

**JAIME VERRUCK**

Secretário de Estado do Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção de Agricultura Familiar

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 093 de 4 de fevereiro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS Nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente e Provisório do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 093 de 4 de fevereiro de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15	31/000031/20	03/01/20 A 17/01/20	N
20519026	CESAR GUEDISON ANDRADE VIEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	77	31/000031/20	18/01/20 A 03/04/20	S
328002021	LIDIANE SANTOS BARBOZA	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	05	31/401310/19	16/12/19 A 20/12/19	N
473161021	WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	15	31/401371/20	31/12/19 A 14/01/20	N
473161021	WAGNER JONE DE SOUZA FERNANDES	ASSISTENTE DE NÍVEL MÉDIO/ CONTRATO PÚBLICO	20	31/401371/20	15/01/20 A 03/02/20	S

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 094 de 4 de fevereiro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/401308/2019).

Campo Grande, 4 de fevereiro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 094 de 4 de fevereiro de 2020.**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
97469022	ADEMAR ALVES FERREIRA JUNIOR	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	02/12/19 A 30/01/20	N

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 92 de 03 de fevereiro de 2020.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, de 06 de janeiro de 2020 a 04 de maio de 2020, à servidora **CLAUDIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 95270022, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na UNEI Masculina Tia Aurora – Três Lagoas/MS, com fulcro no art. 147, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000098/2020).

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 24/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, constante do anexo único desta;
2. Revogar a PORTARIA "P" N. 23/DRSP/PMMS, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E MS n. 10.085, 3 de fevereiro de 2020;

CAMPO GRANDE - MS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 24/DRSP/PMMS, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.****PORTARIA n. 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015 e; em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 119/2018, Ofício 1.128/COSIP/GAB/SAD, de 10 de maio de 2019, Ofício 12/COSIP/GAB/SAD/2020, de 24 de janeiro de 2020, encaminhadas pela Comunicação Interna nº 16 DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

1. **MATRICULAR, por determinação judicial, o CABO QPPM LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO - matrícula n. 116257021, a contar de 30 de janeiro de 2020**, no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CFS 2020, referente ao edital n. 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM publicado no D.O.E MS n. 10.078 de 24 de janeiro de 2020, com fins de possibilitar sua inclusão aos discentes que realizaram o Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar -2011/2012, regido pelo Edital n.1/2010/PM3 - Habilitação, de 24 de agosto de 2010, publicado no D.O.E MS n. 7.778 de 30 de agosto de 2010, por estar classificado dentro do número de vagas ofertadas para aquele processo seletivo interno, conforme resultado final disposto no Anexo Único ao EDITAL n. 10/2010/PM3 - Habilitação, publicado no D.O.E MS n. 7.829, de 19 de novembro de 2010;
2. Revogar a Portaria n. 005/CEFAP/PMMS, de 31 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E MS n. 10.085, 3 de fevereiro de 2020;
3. Publique-se.

LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO - TC QOPM  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Mat. 119910021